

PEDIDO DE ALTERAÇÃO - SRP - PE - 031 - 2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - AÇAILÂNDIA - MA - CT

"Ailton Queiroz" <ailton.queiroz@br.medical.canon>

11 de Setembro de 2020 15:27

Para: licitacao@acailandia.ma.gov.br

Cc: "Jorge Calmon" <jorge.calmon@br.medical.canon>, "George - diretoria Diagnostica" <diretoria@diagnostica-ma.com.br>, "Concurrenca" <concorrenca@br.medical.canon>

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AÇAILÂNDIA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8140/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL – ITEM 2 – TOMÓGRAFO

Prezado Pregoeiro,

A empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob nº 46.563.938/0013-54**, vem tempestivamente, solicitar **Alteração do Edital, ITEM 2 – TOMÓGRAFO**, pelos seguintes motivos a seguir:

Ao analisarmos as especificações técnicas verificamos a necessidade de esclarecer alguns pontos, para que todos os licitantes possam apresentar suas propostas de forma regular, e primordialmente propiciar a este órgão público a melhor análise de todas, para escolher a mais vantajosa para administração pública.

DA ALTERAÇÃO:

Onde se lê: Espessura de corte de 0,8 mm ou menor.

Ajustar para: Espessura de corte de 1 mm com reconstrução de 0,8 mm ou menor

Justificativa - Segundo o Colégio Brasileiro de Radiologia e seu Programa de Acreditação em Diagnóstico por Imagem (PADI), os protocolos aplicados a esse perfil de equipamento são executados com espessura de corte de 1mm ou superior (arquivos com as diretrizes seguem anexo ao e-mail), dessa forma, o ajuste acima não fere a performance técnica/clínica do equipamento pretendido.

Onde se lê: Campo de visão variável entre 50 e 500 mm ou superior.

Ajustar para: Campo de visão variável entre 50 e 430 mm ou superior

Justificativa - Tendo em vista que os protocolos explorados por tomógrafos helicoidais com cobertura longitudinal (eixo Z) menores que 4cm destinados a radiologia generalista podem ser realizados com campos de visão inferiores a 430mm (o próprio guideline do Programa de Acreditação em Diagnóstico por Imagem, não restringe o FOV de 43 cm). O ajuste citado acima proporcionaria um melhor aproveitamento do investimento público através do favorecimento da competitividade comercial, sem trazer prejuízos clínicos aos mesmos. Vale ressaltar que o ajuste se refere a necessidade de equalização técnica do certame para que todas empresas ofertem equipamentos equivalentes entre si, assegurando assim que a lei 8.666 seja respeitada em sua plenitude. A alteração é mandatória para que a Canon Medical possa participar do certame.

Onde se lê: Estabilizador de tensão de rede (externo ou internamente ao tomógrafo) com potência compatível para todo o equipamento, não sendo suficiente somente para estabilizar a base computacional,

Ajustar para: Estabilizador de tensão de rede externo ao tomógrafo com potência compatível para todo o equipamento, não sendo suficiente somente para estabilizar a base computacional,

Justificativa - Para garantir a proteção do equipamento, é necessário solicitar que o sistema de estabilização suporte variações de tensão superiores a 10%, uma vez que a taxa de variação máxima estipulada pela Aneel é de 10%, porém

historicamente ocorrem picos de tensão que ultrapassam esse limite estipulado, com isso, estabilizadores internos que não apresentam essa margem de suporte a variação podem ocasionar problemas ao equipamento. Prever estabilizadores externos que suportem variações de tensão superiores a 10% irá garantir uma maior segurança do investimento público

ALTERAÇÃO – CONDIÇÕES COMERCIAIS

Prazo de entrega: “15 (QUINZE) dias ”

Alterar para: 120 (CENTO E VINTE) dias úteis

Justificativa: Por se tratar de um equipamento importado (Japão) e de alta complexidade, faz necessário prorrogar o prazo exigido inicialmente no edital para que possamos ofertar o equipamento Tomógrafo em conformidade com o praticado no mercado.

DO PEDIDO:

Senhor Pregoeiro, serve a presente para requerer à V.Sas. o pedido de Alteração a descrição técnica para que possamos participar deste pleito e elaborar nossa proposta em igualdade de condições, propiciando a este órgão Público a análise de outras propostas e a escolha da mais vantajosa.

A Canon Medical possui uma ampla linha de produtos, é fornecedora tradicional no mercado Brasileiro tanto no mercado Público como no Privado e tem todo interesse em participar dos processos licitatórios instaurados por este Órgão.

Atenciosamente,

Ailton Queiroz

Canon Medical Systems do Brasil | Departamento de Licitação

Avenida Ceci 328, Tamboré, Barueri, São Paulo – Brasil, CEP 06460-120

P (55 11) 4134-0135

E ailton.queiroz@br.medical.canon / concorrenca@br.medical.canon | **W** br.medical.canon

 cid:logo_0baac253-d013-4401-9030-1bd804b8f5fc.png